

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 032/2025-PPGE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO INTERNA PARA ESCOLHA DA MELHOR TESE DEFENDIDA EM 2024 NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE PARA INSCRIÇÃO NO PREMIO TESES DA CAPES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando o Edital nº 006/2025 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e,

Considerando o Edital nº 026/2025-PPGE de abertura de inscrições para processo de seleção interna da melhor tese, dentre as teses defendidas entre 01/01/2024 a 31/12/2024 no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel, a ser indicada a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – 2025.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação das inscrições para processo de seleção interno da melhor tese, dentre as teses defendidas no período entre 01/01/2024 a 31/12/2024

no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel, a ser indicada a concorrer ao Prêmio Capes de Tese – 2025, conforme segue:

Inscrito(a)	Situação da inscrição
Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete	Homologada

Art. 2º O resultado final será divulgado até o dia 05 de maio 2025, no site do PPGE (<<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais>>)

Art. 3º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 22 de abril de 2025.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação –
nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 0624/2025-GRE